



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 1925, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 561.948,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

### 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 1.540,00

### 02.02.00 – Departamento Jurídico

02.02.01 – Departamento Jurídico

04.122.0010.0103 – Precatórios e Amort. Da Dívida Pública

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (1)

R\$ 33.000,00

4690.91 – Sentenças Judiciais (1)

R\$ 77.668,00

### 02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Depto. de Administração

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 6.000,00

### 02.04.00 – Depto. de Finanças e Planej. Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Ativ. Do Depto. de Finanças e Planejamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 2.000,00

### 02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 7.100,00

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 62.000,00

02.05.03 – Ensino Infantil

12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 14.500,00

02.05.09 – FUNDEB – Outras Desp. Ensino Fundamental

12.361.0011.2037 – Outras Desp. Do Ens. Fundam. – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)

R\$ 78.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2)

R\$ 15.000,00

02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.365.0011.2038 – Outras Desp. Do Ens. Infantil – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)

R\$ 38.500,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2)

R\$ 13.500,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (2)

R\$ 23.650,00

### 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 3.500,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2043 – Saúde Bucal

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 650,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 800,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 600,00

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 890,00

### 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

15.452.0014.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	950,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Das Ativ. De Vigilância e Serv. Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.100,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	31.000,00
15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	150.000,00
Total	R\$	561.948,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.1006 – Aquisição de Equip. e Material Permanente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.540,00
<b>02.04.00 – Depto. de Finanças e Planej. Orçamentário</b>		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
99.999.0010.9999 – Reserva de Contingência		
9999.99 – Reserva de Contingência (1)	R\$	147.668,00
04.123.0010.2027 – Ativ. Do Depto. de Finanças e Planejamento		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Ativ. Dos Serv. De Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	21.600,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	62.000,00
02.05.07 – FUNDEB – Magistério do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035 – Profissionais do Magist. Ens. Fundamental – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	168.650,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	4.900,00
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	650,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	890,00
<b>02.09.00 – Depto. de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.2056 – Atividades Esportivas		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	19.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
<b>02.10.00 – Depto. de Planej. Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.451.0014.1012 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	10.000,00
15.452.0014.1013 – Plano Diretor do Município		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
15.452.0014.2026 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.400,00
15.452.0014.2057 – Atividades de Planej. Urbano e Fiscalização		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	70.000,00
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0014.2058 – Ativ. De Planej. De Trânsito e Vias		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	4.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.900,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2050 – Atividades de Conserv. De Estradas e Vias		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	950,00
20.606.0014.1014 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	10.000,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manut. E Conserv. Dos Prédios e da Frota Municipal		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Das Ativ. De Vigilância e Serv. Municipais		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	19.000,00
Total	R\$	561.948,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira  
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 441C-E421-65A2-04A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 28/12/2020 11:52:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 28/12/2020 12:46:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 06/01/2021 10:34:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/441C-E421-65A2-04A4>